



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 17/2021
Proc. SEI 9079623110000643.000038/2023-71

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HAPPY END CINE VIDEO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, §4º) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 6 (seis) meses, correspondendo ao período de **06 de julho de 2026 a 06 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

Renova-se a quantidade estimada de até **100 (cem)** horas de serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio e vídeo, a serem utilizadas durante os 6 (seis) meses do período da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio, o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora**, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 100 (cem) horas estimadas de serviços durante o período de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 08 de junho de 2026.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE

HAPPY END CINE VIDEO LTDA
ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO
Representante legal
CONTRATADA